



Tombado

Proc CEC nº 46/86
Entrada: 18/08/86

24 SET. 1986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



3208-25.00-SCDT/1982

3208-25.00 / SCDT-1982

30.32.82 ✓

VISTO:

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: RIO GRANDE

ASSUNTO: Tombamento de casa de azuleijos.

F

15

UNIDADES	ENTRADA	SAÍDA	DESTINO
PROT SCOT	30.12.82	30.12.82	DEC
DIR.	30.12.82	31.12.82	DIPHIC
DEC-DATA	27.01.83	27.01.83	Diretor DEC
DATA	28.01.83	28.01.83	DIPHIC
DATA	28.01.83	28.01.83	Diretor DEC
DATA	18 /02/83	18/02/83	DIPHIC
DATA	18/02/83	18/02/83	DEA p/ arquivar
11	18-02-83	18-02-83	ARQUIVO
11	28.11.83	28.11.83	Subsecretaria de cultura.
SUSEC	23.11.83		
CPHAE	23.11.83	21/07/86	AT/SUSEC
		31.07.86	Eng. Est. Cult.
SUSEC	06.08.86		
CPHAE	06/08/86	12/08/86	Eng. Est. Cult.
		22/09/86	SUSEC
SUSEC	23.09.86	24.09.86	Superint. Adm. / SEC
		20.09.86	UPC/puor.
		18.10.86	Sua AT
SUSEC	28.10.86		
	15.12.86	16.12.86	NAA/SA A
SUSEC	07.01.87	08.01.87	CPHAE



GTIAE	SCDT
Proc. nº 03.208/82	25.00
FL. 9	libele

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Processo nº 03208

Interessado Prefeitura Municipal do Rio Grande

Data 30.12.1982 Informação DIPHIC nº 24/82

Senhor Diretor

Na qualidade de Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, venho, respeitosamente, à presença de V.Sa. solicitar permissão - para inscrever no Livro do Tombo Histórico desta DIPHIC o seguinte prédio de propriedade particular.

FICHA TÉCNICA

Sobrado de azulejos portugueses

Localização Rua Marechal Floriano nº 101 e 103- RIO GRANDE

Proprietário Maria Clara Rolando Lorea, Maria Luiza Rolando Lorea, Maria Marta Rolando Lorea e Maria Tereza Rolando Lorea.

Visconde de Paranaguá, ⁵⁹266 -RIO Grande

Estilo Neoclássico

Razões do Tombamento

Os dados fornecidos pelo Arq. Renato Tadeu dos Santos são suficientes para se tomar a antiga sede da filial do Banco Inglês na cidade do Rio Grande. Em especial, deve-se enfatizar se tratar de raro prédio de azulejos, situado numa esquina, talvez, único no Rio Grande do Sul. Portanto, seu valor arquitetônico dita a necessidade do tombamento.

Solicitamos, pois, a devida permissão para notificarmos os proprietários, de acordo com o art. 69, V, da PORTARIA Nº 40/80

Leandro Silva Telles
Leandro Silva Telles
Diretor da DIPHIC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
ÁREA DE INTERESSE DA SEGURANÇA NACIONAL
GABINETE DO PREFEITO

2

GE/246

02, dezembro de 1982

CPHAE
Proc. nº 03.208/82
FL.3
25.00
SCDT
ebele

SENHOR DIRETOR

Possuindo, Rio Grande, alguns prédios que julgamos de real valor arquitetônico, atestando sua condição de cidade das mais antigas do Rio Grande do Sul e que pretende conservar aquilo que de belo e valioso foi legado pelos seus avoengos habitantes, vem solicitar sejam inscritos no LIVRO DOS TOMBO dessa Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, de acordo / com o que dispõe a Lei nº 7 231, de 18 de dezembro de 1978 , os imóveis abaixo relacionados :

- CASA DE AZULEJOS, antigo prédio, onde funcionou o Banco Inglês, localizado na rua Marechal Floriano nº 101/103;
- PARIS HOTEL, belo prédio, onde funciona o estabelecimento de hotelaria. Possui dois lances de escada dignos de apreço, e um pátio interno, com uma fonte em mármore . Localiza-se na rua Marechal Floriano nº 112 ;
- PREFEITURA MUNICIPAL, belo imóvel, com uma arquitetura definida. Possui uma escadaria em mármore rosado. Localiza-se no Largo Engº João Fernandes Moreira s/n ;
- QUARTEL GENERAL , antiga sede , possui rara beleza arquitetônica, localizado no Largo Engº João Fernandes Moreira s/n .

Através dos memoriais descritivos e fotos, V.Sª poderá aquilatar a veracidade de nossa exposição. São, na realidade, magníficos exemplares da arquitetura sul riograndense, os quais se encontram, intimamente, ligados à história e desenvolvimento econômico-social da cidade do Rio Grande .

.....

ILMº SR
DOUTOR TARCISIO TABORDA
MD DIRETOR DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
90 000 - PORTO ALEGRE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
ÁREA DE INTERESSE DA SEGURANÇA NACIONAL
GABINETE DO PREFEITO

3

....

2.

A preservação de tal acervo se faz necessária, pois são a prova incontestante da cultura, desenvolvimento de uma comunidade, trazendo uma identificação visual e urbana do Rio Grande, núcleo de nosso Estado, quando nos idos de 1 737 foi erigido o Forte Jesus, Maria e José, visando nossa integridade territorial.

Certos da aquiescência de V.Sª na oportunidade, expressamos nosso maior apreço e consideração.


ABEL ABREU DOURADO

PREFEITO

LWB.-

cc.Proc. GE/S)

SMCP

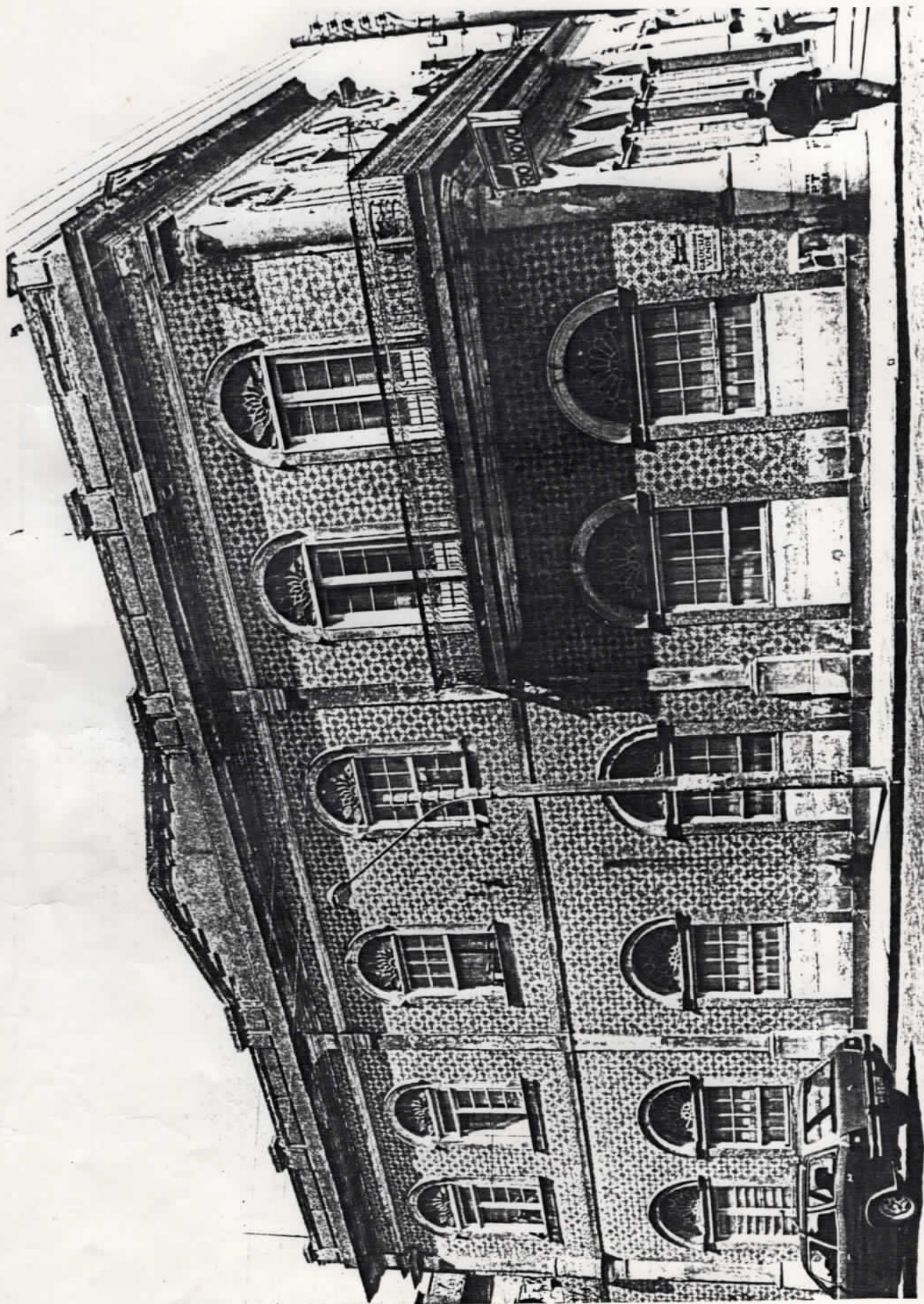
CPIIAE	
Proc. nº	03.208/82
FL. 4	25.00
	libele

CPHAE
Proc. nº 03.208/82 ^{SCDT}
FL.5 ^{25.00} eibeh

4

CPHAE *SCDT*
Proc. n° 03.208/82
25.00
FL.6 *libele*

5





CPHAE
Proc. nº 03.208/82
Fl. 7
25.00
SCDT
Libele

6

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO A. F. DE AZAMBUJA
OFICIAL

ELIZABETH Z. DOS SANTOS — MARLY AVILA VIEIRA
OFICIAIS AJUDANTES

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros deste ^{ofício} consta transcrito no livro 3-AO, à fls. 138, em 09 de novembro de 1967, sob nº de ordem 42.612, a transmissão de um sobrado construído de alvenaria e seu respectivo terreno próprio situado nesta cidade, à rua Mal. Floriano, nºs 101 e 103, esquina da rua Francisco Marques, com quatro aberturas de frente, no pavimento térreo, e quatro ditas no pavimento superior, confrontando-se ao norte, com a rua Mal. Floriano, pelo fundo ao sul, com imóvel de sucessores de Amelia Canarim de Araujo, a leste, com a rua Francisco Marques e a oeste, com sucessores de Nicola de Gesu, avaliado por NC\$38.000,00 cabendo a parte ideal de NC\$9.500,00 a cada herdeira filha; em nome de MARIA CLARA ROLANDO LOREA; MARIA LUIZA ROLANDO LOREA, menores, puberes, MARIA MARTA ROLANDO LOREA e MARIA TEREZA ROLANDO LOREA, menores impuberes, estudantes, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade, que houveram por herança de Luiz Loréa Filho, do valor de NC\$38.000,00, conforme formais de partilha passados em 22 de setembro de 1967, por Antonio Pereira, Escrivão do 1º Cartório de Órfãos desta cidade. CERTIFICO mais que em data de 10 de fevereiro de 1968, foi averbado á margem da referida transcrição em virtude dos documentos apresentados que a adquirente Maria Clara Rolando Loréa, passou a assinar-se MARIA CLARA LOREA PAGANINI, em face de seu casamento com o Sr. Luiz Roberto Harton Paganini. O referido é verdade e dou fé.

RIO GRANDE, vinte e quatro (24) de novembro de 1982.

NP

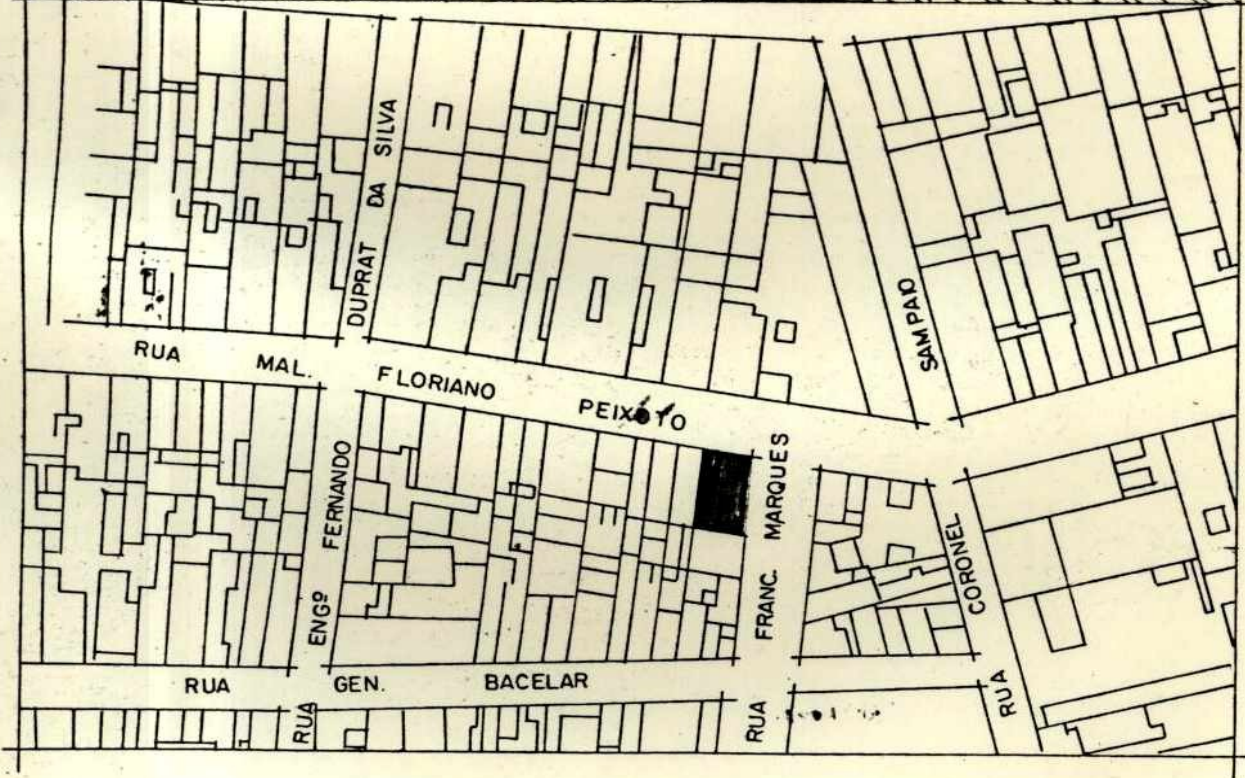
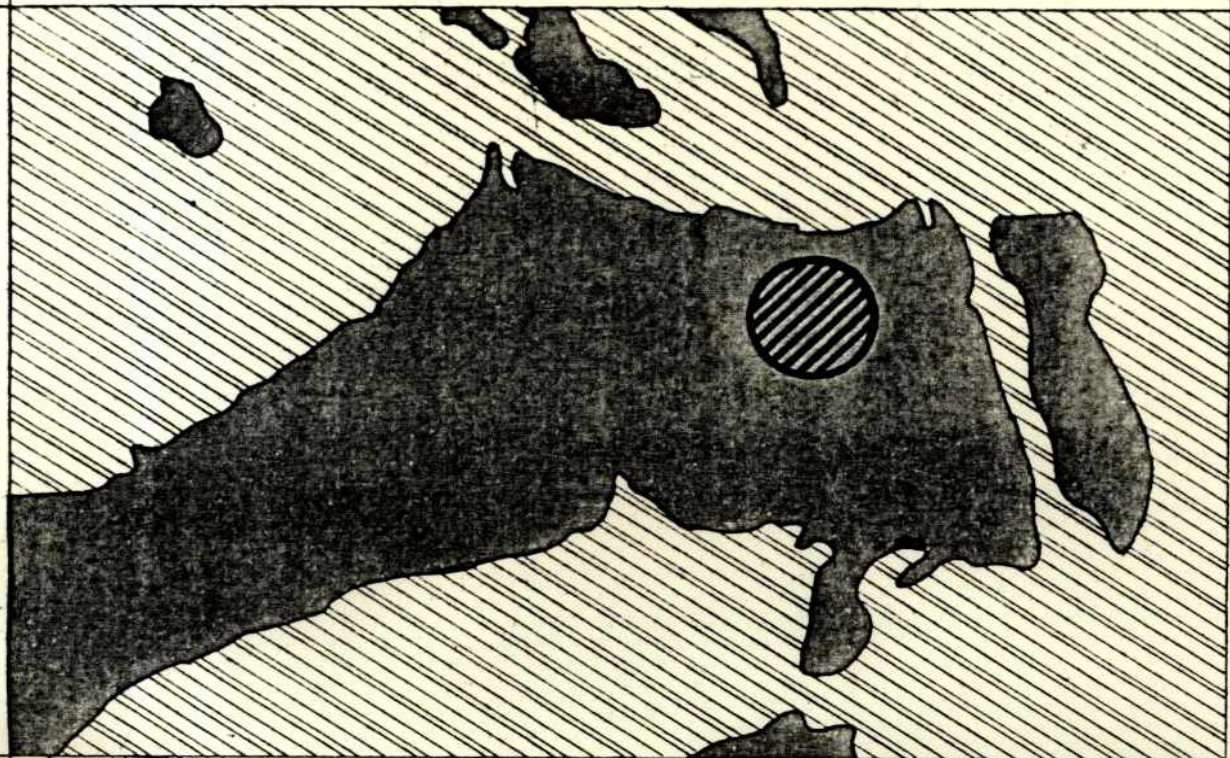
FL. 07



CERTIFICADO a pedido verbal de parte interessada que
 revendo os livros deste ofício
 consta transcrita no livro 3-40, fls. 112
 e 113, em 09 de novembro de 1967, sob nº de ordem 42.612,
 transmissão de um sobrado construído de alvenaria e seu ter-
 restre terreno próprio situado nesta cidade, à rua Mal.
 Floriano, nºs 101 e 103, esquina de rua Francisco Marques,
 com quatro aberturas de frente, no pavimento térreo, e duas
 no ditos no pavimento superior, confrontando-se ao norte
 com a rua Mal. Floriano, pelo lado ao sul, com imóveis de
 sucessores de Amélia Catarina de Araújo, a feste, com a tras-
 Francisco Marques e a oeste, com sucessores de Nicolá de Ge-
 suí, avaliado por R\$38.000,00 cabendo a parte ideal de
 R\$9.500,00 a cada herdeira filha; em nome de MARIA CLARA
 ROLANDO LOREA; MARIA LUIZA ROLANDO LOREA, menores, pupiles,
 MARIA MARTA ROLANDO LOREA e MARIA TERESA ROLANDO LOREA, me-
 nores pupiles, estudantes, brasileiras, residentes e domi-
 ciliadas nesta cidade, que houveram por herança de pais lo-
 res Rálio, do valor de R\$38.000,00, conforme forma de
 partilha passada em 22 de setembro de 1967, por Assessor
 Florentino, Escrivão de 1ª Categoria de 1ª Classe desta cidade.
 CERTIFICO mais que em data de 10 de fevereiro de 1968, foi
 averbado à margem da referida transcrição em virtude dos do-
 cumentos apresentados que a adquirente Maria Clara Rolando-
 Lorea, passou a adquirir MARIA CLARA LOREA PAGANINI, em
 face de seu casamento com o Sr. Luiz Roberto Mattos Paganini
 de. O referido é verdade e dou fé.

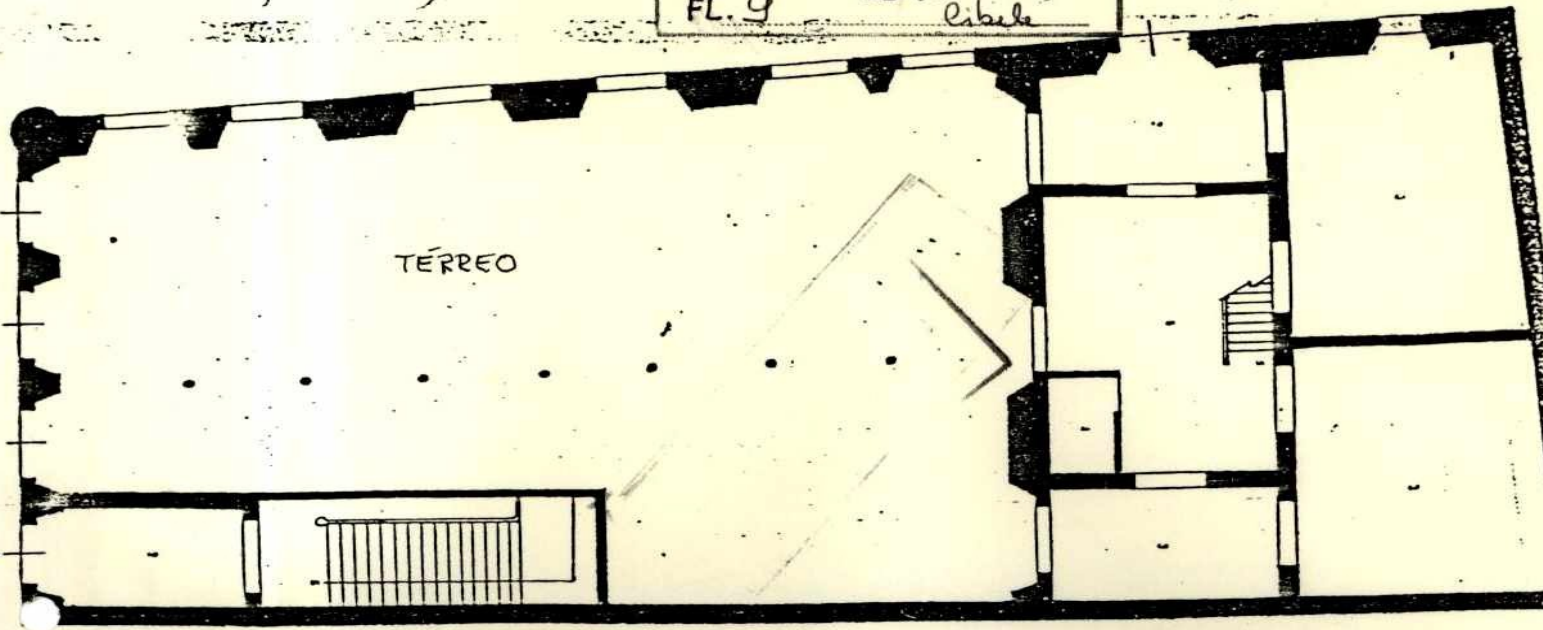
CPIIAE
Proc. nº 03.208/82
FL. 8
25.00
Libele

7

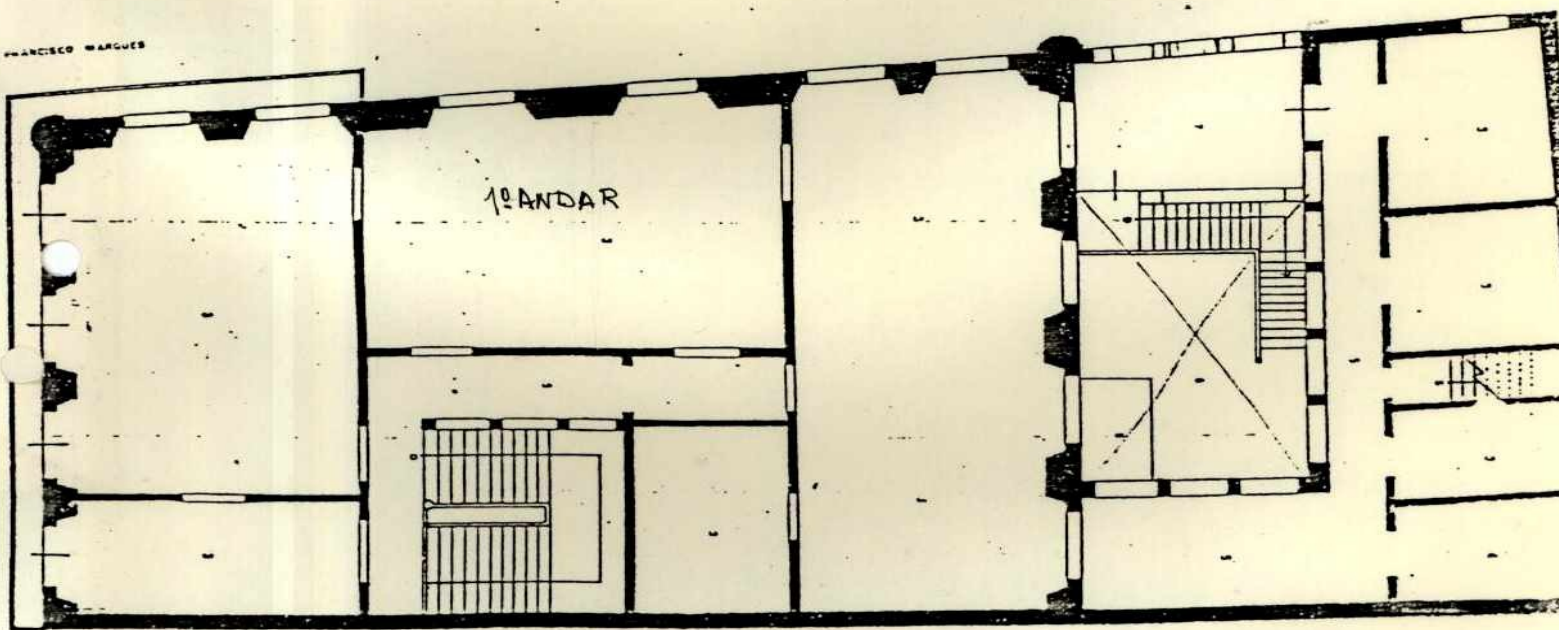


CPHAE ^{SUBT}
 Proc. nº 03.208/82
 FL. 9 25.00
 Libele

8



FRANCISCO MARGUES

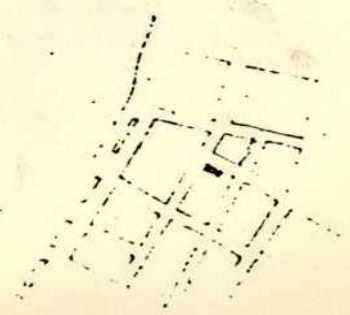
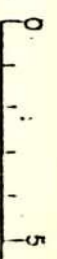


CASA DOS AZULEJOS

LEGENDA / USO ATUAL

- 1 - BAR
- 2 - HALL
- 3 - CÔMODOS
- 4 - BANHEIROS
- 5 - CORREDORES
- 6 - PÁTIO
- 7 - PATAMAR
- 8 - PROJEÇÃO DO TELHADO

ESCALA GRÁFICA





9

CPHAE	SCDT
Proc. nº 03.208/82	
FL. 10	25.00 Ebel

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - DENOMINAÇÃO

Sobrado de Azulejos Portugueses

1.2 - MUNICÍPIO

Cidade do Rio Grande, município do Rio Grande

1.3 - ENDEREÇO

Rua Marechal Floriano nº 101 e 103

1.4 - REGIME DE PROPRIEDADE

Particular

2 - DADOS TIPOLOGICOS

Sobrado urbano de meado do século XIX, de estilo neo-clássico, apresenta por rem partido arquitetônico colonial. Tem o pavimento inferior para o comércio e o superior para moradia. O neo-clássico, foi introduzido no Brasil em 1816, pela Academia Imperial de Belas Artes. Não modificou os partidos arquitetônicos que continuavam com as mesmas disposições das peças como no período colonial. As modificações que surgiram foram a nível de fachada com a introdução do arco pleno, como vemos nesta casa, platibanda. O revestimento das fachadas com azulejos foi um modismo em todo o Brasil no Século XIX. Foi uma invenção Brasileira, adotada posteriormente por Portugal. A rua Francisco Marques, da qual este prédio faz uma das suas frentes, era cheia de prédios azulejados.

3 - ASPECTOS URBANOS

Situado em cruzamento de rua principal com secundária, situada na cidade velha em zona de caracter comercial. Devido a sua azulejaria da fachada e o seu volume é o prédio distinto visualmente a grande distância é o ponto de orientação urbana.

4 - ASPECTOS ARQUITETÔNICOS



4.1 - EXTERNOS

- 4.1.1 - Implantação, sobrado de esquina, implantado no alinhamento do passeio público e sobre os limites laterais.
- 4.1.2 - Volume, prismático de planta retangular, desenvolvido em dois pavimentos.
- 4.1.3 - Fachada, revestida de azulejos azuis e branco do tipo de tape-te do século XIX, apresenta cunhais de forma cilindrada e pltibanda maça de alvenaria. Possui sacada corrida no segundo pavimento com parapeito de ferro forjado.
- 4.1.4 - Vãos em arco pleno com ombreiras em pedra lioz no primeiro pavimento. Apresenta bandeiras em vidro colorido, com pinásios ' ' formando desenho. Possui cixilharia de guilhotina.
- 4.1.5 - Cobertura em telha de quatro águas, apresenta lanternas que ilumina a escada.

4.2 - INTERNOS

- 4.2.1 - Planta, partido típico colonial, desenvolvido o pavimento em torno da escada e o inferior em amplo salão para o comércio.
- 4.2.2 - Escada em madeira, com parapeito balaustrado, que culmina em uma espécie de "loggia", onde repousam arcos plenos sobre colunas quadradas com caneluras. Possui silhares de azulejos.
- 4.2.3 - Piso em tabuado de madeira
- 4.2.4 - Apresenta florões talhado com madeira na sala e varanda no nascedouro do luastre. Acompanham desenhos com cordões na extensão do forro. Nas demais peças é tabuado corrido, com cimalha em várias meias canas e abas e cordões.
- 4.2.5 - Detalhe interno, todos os vãos internos são em arco pleno, tendo as bandeiras com pinásios formando os mesmos desenhos externos e de vidro colorido. As ombreiras e os arcos são pintados em ouro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
"Área de Interesse da Segurança Nacional"
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

11

...

5 - SISTEMA CONSTRUTIVO

CPHAE	
Proc. nº	03.208/82
	25.00
FL. 12	Cibele

-3-

Em alvenaria de tijolo na caixa e paredes internas de estuque.

6 - ESTADO DE PRESERVAÇÃO

- 6.1 - Estrutura portante, em ótimo estado
- 6.2 - Elementos secundários, em estado regular
- 6.3 - Cobertura, em estado regular
- 6.4 - Interior, em estado regular
- 6.5 - Condições higiênicas, em péssimo estado

7 - OBSERVAÇÃO

Edifício de notável mérito arquitetônico. É o único sobrado de esquina azulejado nos dois pavimentos que resta no Estado do Rio Grande do Sul.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Renato Tadeu dos Santos
ARG. RENATO TADEU DOS SANTOS
CREA 34791

CPHAE SCDT
 Proc. n° 03.208/82
 FL. 13 25.00 libele

EXP. _____

FL. 72

RUBRICA _____

Ofício de
 DIPHE por -
 [assinatura]
 29-11-82

Tarciso Antônio Costa Taborda
 Diretor Depto: de Cultura
 DEC/SCDT

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO
 C/s 230.00

rubrica do funcionário [assinatura] Nº DO REGISTRO 092908


NATUREZA VALOR DECLARADO PESO
 208g

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO MARIA LUIZA ROLANDO LOPEZ, MARIA CLARA ROLANDO LOPEZ, MARIA TEREZA e MARIA CLARA R. LOPEZ

ENDEREÇO VISCONDE DE PARANÁGUA - Nº 59

CEP 96200 CIDADE RIO GRANDE ESTADO RS



Senhor Diretor:

Certificamos, que decorreu o prazo sem que fôsse interposto qualquer recurso. Solicitamos permissão para inscrição no Livro do Tombo Histórico.

em 27.1.83.
 Leandro Silva Telles
 Diretor da DIPHEIC.

CPHAE SCDT
Proc. nº 03.208/82
FL. 14 ^{R 25.00} *libele*

EXP. _____
FL. 73
RUBRICA _____

a DIPHIC
juntar copia de
carta de notificação
CD.
28.1.83

[Signature]
Yercelso Antônio Costa Taboada
Diretor Depto. de Cultura
DEG/SCDT

Cumprida a diligência
em 28.1.83
Leandro Silva Telles
Leandro Silva Telles
Diretor da DIPHIC

CPHAE	
Proc. nº	03.208/82
FL. 15	25.00 libele

SCDT
74

DEPARTAMENTO DE CULTURA
DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Ilmas. Sras.

Maria Clara Rolando Lorea
Maria Luiza Rolando Lorea
Mari Marta Rolando Lorea
Maria Tereza Rolando Lorea

Rua Visconde de Paranaguá, 266
Rio Grande

Porto Alegre, 4 de janeiro de 1983

Prezadas senhoras:

Na qualidade de Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, notifico a V.Sas. nos termos do art. 69, da Portaria nº40, de 30/06/80, que esta Divisão decidiu tomar o prédio de azulejos de vossa propriedade sito na Rua Marechal Floriano, nºs 101 e 103, em RIO GRANDE.

Nos termos do art. 69, V, letra a) Vossas Senhorias terão o prazo de 15 dias a contar do recebimento da notificação para anuir ao tombamento ~~ou~~ para oferecer razões de sua impugnação. Inadimplindo as mesmas, proceder-se-á a inscrição no competente Livro do Livro Histórico desta Divisão.

Sem mais, aproveito o ensejo para vos transmitir votos de saúde e prosperidade.

LEANDRO SILVA TELLES
DIRETOR DA DIVISÃO

CPHAE		SCDT
Proc. nº	03.208/82	
FL. 16	25.00	libele

EXP.	
FL.	15
RUBRICA	

a D/PHL
 Há divergência
 no nome do pai
 de residência
 do ppetuário. A fls
 1 e 74 se refere ao
 nº 266 e a fls 74
 a Corui. (fls 74) dig
 nº 59

Libu a EBET na
 ocasião a etapa a
 correção.

Σ 1-2-B

[Handwritten signature]

Tarcisio Antônio Costa Taborda
 Diretor Depto. de Cultura
 DEC/SCDT

Em contato telefônico com o Arq. Renato Tadeu dos Santos
 em Rio Grandê, esclareceu ele que o endereço válido é o
 de nº59, onde foram notificadas as herdeiras (residência
 da família). O de nº 266 se refere a consultório do marido
 de uma das herdeiras.

em 3 de janeiro de 1983

Leandro Silva Telles
 Leandro Silva Telles
 Diretor da BIPHC

CPHAE
Proc. nº 03.908/82 ^{SCDT}
FL. 17 ^{25.00} Libele

EXP. _____
FL. _____
RUBRICA _____

*Expediente nº 17
p. 1.º, 2.º, 3.º e
4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º,
9.º e 10.º, e
11.º.*

L 3-2-83

[Signature]
Tarcísio Antônio Costa Taboas
Diretor Depto. de Cultura
DIPHC/SCDT

Inscrito no Livro do Tombo Histórico sob nº 17, fls. 3v
em 11 de fevereiro de 1983

[Signature]
Leandro Silva Telles
Diretor da DIPHC



CPHAE

n.º 03.208/82

F. 18 Ebel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Departamento de Cultura

PORTARIA Nº07/83-DEC

O Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Art.69, ítem I, da Portaria nº 40/80, de 30 de junho de 1980, tendo em consideração o que lhe foi presente pelo Processo nº 3208/82/DEC/SCDT, no qual a Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural recomenda o tombamento do prédio da antiga sede da filial do Banco Inglês-Casa de Azulejos, de propriedade de Maria Clara Rolando Lorea e outras, situada à rua Marechal Floriano, 101,103, na cidade de Rio Grande, em razão de seu valor arquitetônico,

RESOLVE

determinar seja inscrito no Livro do Tombo Histórico o prédio localizado à rua Marechal Floriano 101,103, na cidade de Rio Grande neste Estado, pertencente a Maria Clara Rolando Lorea e outras, para que passe a integrar o patrimônio cultural do Estado, nos termos da Lei nº 7231, de 18 de dezembro de 1978 do Estado do Rio Grande do Sul, combinada com o Decreto Lei nº25, de 30 de novembro de 1937, da República Federativa do Brasil.

Notifique-se a Maria Clara Rolando Lorea e outras, proprietárias do imóvel ora tombado.

Averbe-se no Registro Geral de Imóveis.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 1983.

TARCISIO ANTONIO COSTA TABORDA
Diretor do Departamento de Cultura

INF. Nº: 033 /83 - DEC.

PROCESSO Nº: 03208/82.

Em razão de ter chegado a termo o assunto de que trata este processo, somos pelo seu arquivamento.

Ao Departamento Administrativo/SCDT, para consideração e providências.

Em, 16 de fevereiro de 1983.

TARCISIO ANTONIO COSTA TABORDA

[Handwritten Signature]
Diretor do DEC
Tarcisio Antônio Costa Taborda
Diretor Depto: de Cultura
DEC/SCDT

CIENTE:

A S. P. A., para arquivamento.

Em 18/02/83

[Handwritten Signature]
Diretor Administrativo

Inf. nº 304/83

Go Sr. Diretor da DIFIC em 01.12.83

Layton

DESIGNO RELATOR

Dante Layton
Coordinator

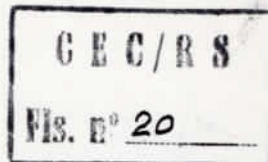


ER/2008/01/01

ER/2008/01/01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
CÂMARA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO



Proc:

3208-25.00 | SCDT-1982

PARECER Nº 751

Considerando os prédios a seguir enumerados, os quais se constituem em elementos de alto valor histórico, estético e cultural para a Comunidade do Estado, e que por isso mesmo devem ser preservados, somos do parecer que o Conselho Estadual de Cultura se manifeste formalmente ao tombamento dos mesmos, por parte da Subsecretaria de Cultura.

Próprios analisados no Parecer nº 751 da Câmara de Patrimônio Histórico, do Conselho Estadual de Cultura. A listagem apresenta o número e ano do processo, entidade requerente, localidade e assunto.

1. nº 34/86 - requerente: Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Porto Alegre.
Assunto: solicita permissão para incluir o prédio do Fórum de Jaguarão no Livro do Tombo Histórico.
2. Processo nº 35/86 - requerente: Museu Histórico Visconde de São Leopoldo - São Leopoldo.
Assunto: Tombamento da "Casa da Feitoria Velha". (São Leopoldo)
3. Processo nº 36/86 - requerente: Divisão do Patrimônio Histórico e Cultura - Porto Alegre.
Assunto: Tombamento do prédio do Museu Júlio de Castilhos.
4. Processo nº 37/86 - requerente: Divisão do Patrimônio Histórico - Porto Alegre
Assunto: Tombamento do prédio do Museu de Comunicação Social.
5. Processo nº 38/86 - requerente: Divisão do Patrimônio Histórico - Porto Alegre
Assunto: Tombamento do prédio da Biblioteca Pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEC/RS

Fls. nº 21

PROC:

3208-25.00/SCOT-1982

... fl. 2

do Estado.

6. Processo nº 39/86 - requerente: Prefeitura Municipal de Itaqui.
Assunto: Tombamento do Theatro Prezewoodski.
7. Processo nº 40/86 - requerente: Escola Nossa Senhora Auxiliadora - 1ª e 2ª graus - Rio Pardo.
Assunto: Solicita devolução do prédio ao Governo Estadual para a Congregação das Irmãs Imaculado Coração de Maria no Rio Pardo (antigo Colégio Militar de Rio Pardo).
8. Processo nº 41/86 - requerente: Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Porto Alegre.
Assunto: Tombamento do prédio da Prefeitura Municipal de Dom Pedrito.
9. Processo nº 42/86 - requerente: Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural. Porto Alegre.
Assunto: Tombamento da Casa de Ramiro Barcelos, Penitenciária Estadual do Jacuí, em São Jerônimo.
10. Processo nº 43/86 - requerente: Divisão do Patrimônio Histórico - Porto Alegre.
Assunto: Tombamento do prédio do antigo Palácio do Governo, praça Marechal Deodoro, nº 110, esquina da rua Jerônimo Coelho.
11. Processo nº 44/86 - requerente: Prefeitura Municipal de Rio Grande.
Assunto: Tombamento do prédio da Prefeitura Municipal de Rio Grande.
12. Processo nº 45/86 - requerente: Prefeitura Municipal de Rio Grande.
Assunto: Tombamento do prédio do Hotel Paris.

....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEC/RS
Fls. nº 22

PROC:
3208-25.00/SCDT-1982

... fl. 3

13. Processo nº 46/86 - requerente: Prefeitura Municipal de Rio Grande. Assunto: Tombamento da Casa de Azulejos. ←

Dante de Laytano
Dante de Laytano
Conselheiro-Relator.

De acordo:

José Albano Volkmer
Cons. José Albano Volkmer
Tarcísio Deretti
Cons. Tarcísio Deretti

Aprovado em reunião da Câmara de Patrimônio Histórico, realizada no dia 10 de setembro, conforme Ata nº 193.

Maria Ruth Barros Annes
Maria Ruth Barros Annes
Secretária

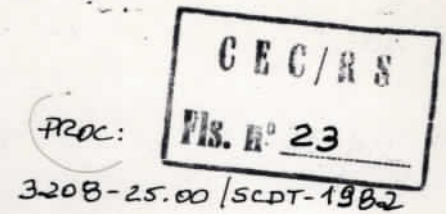
Aprovado em Sessão Plenária realizada no dia 10 de setembro, conforme Ata nº 856.

Teima Paulsen
Teima Paulsen
Secretária-Geral

Hardy Elmiro Martin
Cons. Hardy Elmiro Martin
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA



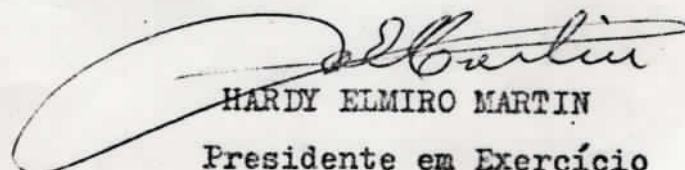
OF.CEC/404 -86

Porto Alegre, 17 de setembro de 1986. -

Senhor Subsecretário:

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e comunicar a Vossa Excelência a apreciação, neste Colegiado, dos Processos - de nº 34 a 46/86, referentes à solicitação de tombamento de próprios do Estado, pelo Parecer nº 751 da Câmara de Patrimônio Histórico. Foram apreciados e aprovados, posteriormente, em Sessão - Plenária realizada no dia 17 de setembro do ano fluente, conforme Ata nº 856.

Atenciosamente,


HARDY ELMIRO MARTIN
Presidente em Exercício

Exmo. Sr.

LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL

D. D. Subsecretário de Cultura

NESTA CAPITAL

MA

10 11 48

285-48
10 11 48
Aida Aita

FL. 24

PROCESSO: 3208-25.00/SCDT-1982

R DO
Nº 103. ISQ.

8423 48
24 Calcuta 48

RIO GRANDE.

PROPRIETARIO:

Luiz Peçanha

CONSTRUTOR:

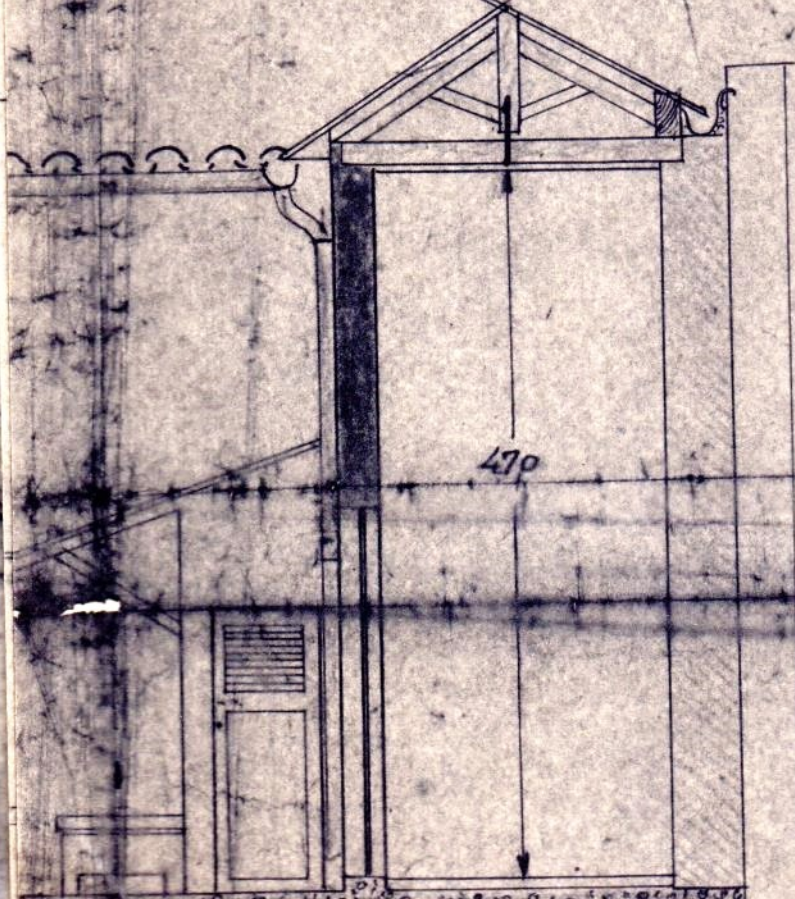
José Ferreira da Silva

D. E. S.
CENTRO DE ABDO

2693 8
4. 11 48

B. B. B. B. B.

470



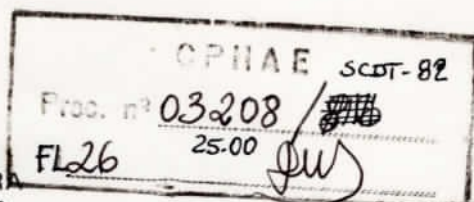
A' Supensão de Unidade Administrativa
In-Sc, para providências relativas a
publicação de Portaria 019/86

Em 23/9, 84
Flora Elisa

Profa. Flora Elisa G. S. Leões
Subsecretária Adjunta de Cultura
da Subsecretaria de Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA



PORTARIA Nº 014/86

O SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim nº 95/86, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 1986,

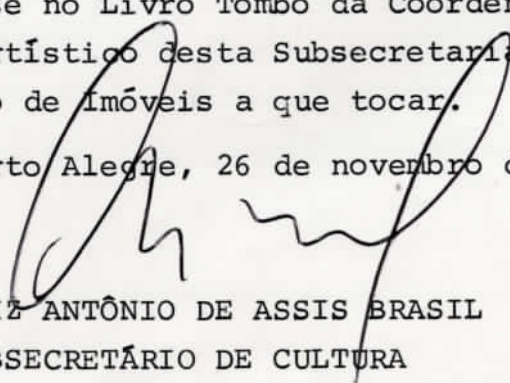
- considerando os termos constantes na Portaria nº 07/83, editada pela extinta Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul,
- considerando que a referida Portaria determina a inscrição no Livro Tombo,
- considerando a necessidade de preservar este ato, para que produza seus efeitos legais,

R E S O L V E

Reconhecer como de interesse público, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937 e com o Parecer nº 751, de 10 de setembro de 1986, da Câmara do Patrimônio Histórico e Artístico do Conselho Estadual de Cultura, por seu valor arquitetônico, o prédio localizado na Rua Marechal Floriano, 101, 103, na cidade de Rio Grande, pertencente à Maria Clara Rolando Lorea e outras, prédio da antiga sede da filial do Banco Inglês - Casa dos Azulejos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 26 de novembro de 1986.


LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL
SUBSECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 014/86

O SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim nº 95/86, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 1986,

- considerando os termos constantes na Portaria nº 07/83, editada pela extinta Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul,
- considerando que a referida Portaria determina a inscrição no Livro Tombo,
- considerando a necessidade de preservar este ato, para que produza seus efeitos legais,

R E S O L V E:

Reconhecer como de interesse público, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937 e com o Parecer nº 751, de 10 de setembro de 1986, da Câmara do Patrimônio Histórico e Artístico do Conselho Estadual de Cultura, por seu valor arquitetônico, o prédio localizado na Rua Marechal Floriano, 101, 103, na cidade de Rio Grande, pertencente à Maria Clara Rolando Lorea e outras, prédio da antiga sede da filial do Banco Inglês - Casa dos Azulejos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 26 de novembro de 1986.

LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL
SUBSECRETÁRIO DE CULTURA

Diário Oficial - 5/1/87 - pg. 4